



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos doze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes os Vereadores **Marcelo Gomes** e **Pierson Leite**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson de Mélo e Samuel Vasconcelos e Marcella Souza, a representante do Executivo: Ariany Quaresma. Iniciado às 13hr40min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos nos seguintes termos: Por conta de motivos técnicos, foi autorizada a assinatura a destempo do parecer relativo ao Projeto de Lei 8.008/2018; constante na ata do dia 06.12.2018; Ato contínuo, foram analisados os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 7.676/2017, do Vereador Heleno Oscar, que denomina praça pública nesta cidade e dá outras providências, apresentado com parecer favorável do cadastro, recebeu parecer jurídico positivo, de forma unânime, foram aprovados pela Comissão, e seguem para a Comissão de Ética; Projeto de Lei nº 7.838/2018, do Vereador Lula Tôrres, que Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências, recebeu parecer jurídico positivo, de forma unânime, foram aprovados pela Comissão, e seguem para a Comissão de Ética; Projeto de Lei nº 7.846/2018, do Vereador Ricardo Liberato, que Denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências, recebeu parecer jurídico positivo, de forma unânime, foram aprovados pela Comissão, e seguem para a Comissão de Ética; Projeto de Lei nº 7.854/2018, do Vereador Lula Tôrres, que denomina artéria nesta cidade, e dá outras providências, recebeu parecer jurídico positivo, de forma unânime, foram aprovados pela Comissão, e seguem para a Comissão de Ética; Projeto de Lei nº 7.900/2018, do Vereador Pierson Leite, que denomina artéria no bairro Rendeiras, recebeu parecer jurídico positivo, de forma unânime, foram aprovados pela Comissão, e seguem para a Comissão de Ética; Projeto de Lei nº 7.917/2018, do Vereador Lula Tôrres, que dá denominação a próprio municipal e dá outras providências, recebeu parecer jurídico positivo, de forma unânime, foram aprovados pela Comissão, e seguem para a Comissão de Ética; Projeto de Lei nº 8.011/2018, do Vereador Tafarel, que institui no âmbito do município de Caruaru “A semana pré Carnavalesca” que acontecerá anualmente, 15 (quinze) dias antes da programação oficial da festa de Carnaval. Apresentado com parecer técnico favorável, sendo seguido em seus termos pelo relator. Aberto para votação, o mesmo restou aprovado, de forma unânime, pelos membros da Comissão. Projeto de Lei nº 7.762/2018, do Vereador Bruno Lambreta, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências, recebeu parecer jurídico positivo, de forma unânime, foram aprovados pela Comissão, e seguem para a Comissão de Ética; Projeto de Lei nº 8.014/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no inciso V do artigo 17 da Lei Municipal nº 3.195, de 13 de setembro de 1988, modificada pela Lei Municipal nº 5.545, de 06 de novembro de 2015. Apresentado com parecer técnico favorável e motivos remissivos do relator. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei nº 8.017/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a mudança de destinação de bem público municipal e dá outras providências. Apresentado com parecer técnico favorável e motivos remissivos do relator. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; Projeto de Lei nº 8.018/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e o art. 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caruaru. Por observações trazidas pelo Vereador Marcelo Gomes, restou concordado pelos membros da



comissão o convite aos representantes do Executivo para tratar das dúvidas levantadas e os possíveis encaminhamentos pertinentes sobre o tema; Projeto de Emenda Organizacional nº 34/2018, de autoria do Poder Executivo, que altera o parágrafo 7º do art. 80 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências. Apresentado com parecer técnico favorável e motivos remissivos. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pelos membros da Comissão; Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Mélo, lavrei e li a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 12 de dezembro de 2018.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis